

AEDES AEGYPTI

Mutirão de Combate à Dengue está sendo realizado em Urânia

Com o objetivo de exterminar os focos do mosquito *Aedes aegypti*, a Prefeitura de Urânia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em ação conjunta com as equipes da Vigilância Epidemiológica e do setor de Controle de Vetores, começou nesta semana, mais um Mutirão de Limpeza Contra a Dengue.

A ação será realizada nos dias 6, 7, 11 e 12 deste mês, com a realização de visitas pelos bairros

da cidade.

A equipe responsável pela ação alerta para que a população descarte em frente à residência, conforme cronograma de visita, todo o tipo de objeto que possa servir como criadouro para o mosquito.

O cronograma do Mutirão de Limpeza Contra a Dengue em Urânia cumprirá o seguinte roteiro:

06/04 – QUARTA-FEIRA Igreja Nossa Senhora de

Fátima até o Jardim São Paulo

07/04 – QUINTA-FEIRA Igreja Nossa Senhora de Fátima até o Bairro Vicente Filié

11/04 – SEGUNDA-FEIRA Avenida Brasil até o Jardim Bela Vista

12/04 – TERÇA-FEIRA Avenida Brasil até a Recanto das Palmeiras

Fonte: Secretaria Municipal de Comunicação Social de Urânia.

MUTIRÃO DE LIMPEZA CONTRA O AEDES AEGYPTI
6 e 7, 11 e 12 de abril

Você pode descartar na calçada: Móveis que não se usa mais, folhas ensacadas e possíveis criadouros do *Aedes Aegypti*

Você NÃO deve descartar na calçada: Galhos de árvores e entulhos de construção

Cronograma de Visitas

06/04 - QUARTA-FEIRA Igreja Nossa Senhora de Fátima até o Jardim São Paulo	11/04 - SEGUNDA-FEIRA Avenida Brasil até o Jardim Bela Vista
07/04 - QUINTA-FEIRA Igreja Nossa Senhora de Fátima até o Bairro Vicente Filié	12/04 - TERÇA-FEIRA Avenida Brasil até o Recanto das Palmeiras

www.urania.sp.gov.br

URÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL

MELHOR AMIGO DO CÃO

Produtor rural enfrenta cobra Sucuri para salvar cachorro de estimação: 'Fiz por amor'

Gildo Loureiro, de 68 anos, é produtor rural no município de Potirendaba (SP) e enfrentou uma cobra sucuri, que não é venenosa, para salvar a vida do companheiro Tico, um cãozinho de quatro anos.

O caso aconteceu no dia 24 de março, mas só ganhou repercussão nesta semana. Gildo contou à equipe do g1 que todos os dias costuma ir de moto até as margens do Córrego Borá, que passa pela propriedade dele. Tico, o mais velho, e outros três cachorros costumam acompanhá-lo durante todo o dia.

Quando retornavam das margens do córrego no dia 24, Gildo percebeu que Tico teria gritado. Ao olhar o que acontecia, o produtor rural viu que o cão tinha sido atacado pela cobra, que se



enrolava nele e o levava para uma poça de água.

Sem pensar muito, Gildo conseguiu um pedaço de madeira e começou a bater na cobra para soltar o animal de estimação. "Eu fiz isso por amor. Eu morreria se

não conseguisse soltá-lo", conta.

Ao tentar livrar o animal da cobra, o produtor também se feriu nas mãos. Todavia, insistiu em salvar a vida do cãozinho e, batendo na cobra com a madeira, conseguiu que a sucuri soltasse



o animal de estimação. A cobra não morreu, mas desistiu de Tico e soltou o animal.

Imediatamente, Gildo foi até a casa da propriedade rural, limpou o cachorro, se limpou, já que estava sujo de sangue, e correu

com Tico até uma veterinária em Mendonça (SP). O cãozinho recebeu atendimento médico e conseguiu sobreviver ao abraço da sucuri.

"Nos dias seguintes, não conseguia dormir direito, ficava com

aquela cena horrível na minha mente, mas já consegui superar", disse o dono do animal.

O produtor rural contou que, há aproximadamente 15 anos, outra cobra sucuri comeu um bezerro da propriedade.

LEGISLATIVO

Vereadora de Jales, Andrea Moreto, questiona Prefeitura sobre abertura de cursos técnicos no município

A vereadora Andrea Moreto (Pode), em requerimento, questionou se a Prefeitura tem desenvolvido gestões junto ao Senai, Senac e Sesc para discutir a possibilidade de ofertar cursos dessas entidades em Jales.

Moreto justificou que o desemprego é alto entre os municípios mais jovens, a qualificação técnica e profissional é um meio de aumentar as oportunidades de encontrar empregos e com melhores remunerações. O

Senai, Senac e Sesc são centros de formação que ofertam cursos para os quais há demanda profissional na região.

A vereadora explicou o requerimento: "Os cursos profissionalizantes capacitam os mais jovens para o mercado de trabalho. Se a gente espera grandes empresas no nosso município, a gente tem que capacitar os moradores do município. Não temos profissionais capacitados, precisamos capacitar nossos jovens, dar uma oportunidade



de aprendizado". A vereadora Carol Amador

(MDB) destacou a necessidade de o Fundo Social de So-

lidariedade promover outros cursos profissionalizantes: "Existem algumas escolas técnicas com as quais a gente poderia ter parceria. Há o Fundo Social que sempre teve cursos preparatórios, tenho certeza de que se abrirem novos cursos, vão aparecer professores voluntários. O Fundo Social vai ficar até quando promovendo carreta da beleza, dando mais visão ao que está acontecendo, do que preparando os jovens? Vamos fazer parcerias com

manicures, barbeiros, cabeleireiros, profissões que podem ajudar outros".

A parlamentar indagou se a Prefeitura tem desenvolvido ações com o objetivo de diversificar a oferta de cursos em Jales.

O requerimento foi enviado à Prefeitura, que tem até 15 dias úteis para encaminhar a resposta. Todos os requerimentos e respostas ficam disponíveis ao público no site da Câmara Municipal (www.jales.sp.leg.br).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 18/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Maria Gabriela Alves Parini - ME - Objeto: Prorrogação de contrato no contrato com empresa especializada para fornecimento de profissionais cuidadores sociais para atuar na casa de apoio ao migrante, por um período de 12 (doze) meses - Assinatura: 07/03/22 - Vigência: 07/03/23 - Valor: R\$ 57.507,84 - Processo nº. 19/21 - Pregão Eletrônico nº. 09/21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº 25/22 - Pregão Eletrônico nº 09/22. Objeto: Aquisição de um Trator Cortador de Grama profissional, para controle e manutenção do gramado dos Campos de Futebol e áreas verdes adjacentes sob responsabilidade da Secretaria de Esportes, cultura e juventude, será entregue em parcela única. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item a empresa: Wendel Cristofaro EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 31.948.654/0001-75, Jales/SP, de abril de 2022. Luis Henrique Dos Santos Moreira, Prefeito municipal. Extrato de Contrato nº. 22/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Wendel Cristofaro EPP - Assinatura: 04/04/2022 - Vigência: 31/12/22 - Valor: R\$ 34.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EDITAL SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de caráter classificatório para o preenchimento das funções temporárias abaixo especificadas providas por tempo determinado através de regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- As contratações dos habilitados serão por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com artigo 37, inciso IX da CF, sendo que as funções públicas serão regidas pelo Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.
- A empresa responsável pela organização, aplicação e correção do Processo Seletivo será a S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, no site concursos.srdigitalizacoes.com.br. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura Municipal em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao e-mail contato@srdigitalizacoes.com.br ou pelo telefone (16) 99144-5786, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09:00 horas às 17:30 horas (horário de Brasília).
- As provas serão aplicadas na cidade de Santa Albertina-SP.
- As funções, as vagas, a carga horária semanal, os vencimentos, o nível de escolaridade e Requisitos e taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

Funções	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos	Nível de Escolaridade e Requisitos	Taxa Inscr. R\$
	AC	PcD				
Monitor de Transporte Escolar	CR	-	40h	Referência 04 R\$ 1.292,10	Ensino Médio Completo; ter idade superior a 18 (dezoito) anos, apresentar certidão negativa de registro de distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renova-la cada cinco anos.	80,00
Professor de Educação Básica - PEB I	CR	-	De acordo com a necessidade de substituição	Referência Hora/Aula R\$ 23,98 h/a	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental; ou Curso Normal em Nível Médio, com habilitação específica para o Magistério nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental; ou Curso Normal em nível superior.	80,00

- O Conteúdo Programático está disponível no Anexo I do Edital Completo.
- As atribuições e Responsabilidades das funções são as constantes do Anexo II do Edital Completo.
- O Cronograma previsto consta no Anexo III do Edital Completo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na Legislação Municipal e Federal pertinente.
 - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que dispôs dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.
 - Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - não ocupar cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.
- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no site concursos.srdigitalizacoes.com.br a partir das 08h:00min do dia 06 de abril de 2022 até às 18h:00min do dia 17 de abril de 2022, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
 - Para inscrever-se pela internet o candidato deverá ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição seguindo os procedimentos abaixo:
 - Acessar o site concursos.srdigitalizacoes.com.br.
 - Clicar no Concurso desejado; em seguida clique em Inscrições Online (icone verde do lado direito); digite seu CPF e faça seu cadastro. Verifique atentamente se os dados cadastrados estão corretos. Selecione a vaga desejada e clique em Continuar.
 - Será gerado automaticamente o seu boleto para pagamento. Imprima o boleto bancário da SICOOB - Banco 756, confira se os números são correspondentes e pague em AGÊNCIAS BANCÁRIAS. NÃO pague o boleto após o vencimento nem por aplicativo.
 - A S.R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento do cadastro, na escolha da função sendo o mesmo de inteira e total responsabilidade do candidato.
 - O pagamento do boleto deverá ser feito até a data do vencimento (18/04/2022), respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. A Prefeitura Municipal e a S.R. Digitalizações não se responsabilizam por pagamentos efetuados em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento não processados ou processados com data posterior à data limite de pagamento.
 - O pagamento do boleto efetuado através do Internet Banking deverá ser feito até o horário limite do banco ao qual o candidato irá quitar o mesmo. Caso o pagamento seja efetuado na data de vencimento, porém após o horário limite de pagamentos do banco ao qual o candidato irá quitar o boleto, a inscrição não será processada e não haverá devolução da taxa de inscrição.
 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX. O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, não pode ser pago utilizando PIX.
 - Não serão validadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado ou confirmado após o horário limite de compensação bancária do dia 18 de abril de 2022.
 - Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Portador de Necessidades Especiais deverão encaminhar via SEDEX o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até dia 18 de abril de 2022 na via original ou cópia autenticada, para S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me, sita a Rua Jesuino Pereira dos Santos, 204 - Jardim Santo Antônio - CEP 14680-000 - Jardinópolis - SP. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos 12 (doze) meses.
 - Na data seguinte ao pagamento, conferir no site se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a S.R. Digitalizações, pelo telefone (16) 99144-5786, para verificar o ocorrido.
 - Após a homologação das inscrições para imprimir o cartão de convocação basta digitar o seu CPF e Senha na Área do Candidato, em Situação do Pagamento, clicar em Mais informações e clique em IMPRIMIR CARTÃO DE CONVOCAÇÃO.
 - A S.R. Digitalizações não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais, efetuada após o horário limite do banco ou após o vencimento, em duplicidade, não exceto total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, inclusive em caso de cancelamento do certame pela própria administração.
 - Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de cancelamento da mesma, mudança de função escolhida ou mesmo transferência de dados, seja qual for o motivo alegado.
 - Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.
 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao dia da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Albertina, 06 de abril de 2022.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, torna público a Retificação Parcial do Edital de Processo Seletivo nº001/2022, RETIFICANDO.

Onde se lia:

1.6 - As funções, as vagas, a carga horária semanal, os vencimentos, o nível de escolaridade e Requisitos e taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

Funções	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos	Nível de Escolaridade e Requisitos	Taxa Inscr. R\$
	AC	PcD				
Professor de Educação Básica - PEB I	CR	-	De acordo com a necessidade de substituição	Referência Hora/Aula R\$ 23,98 h/a	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental; ou Curso Normal em Nível Médio, com habilitação específica para o Magistério nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental; ou Curso Normal em nível superior.	80,00

Leia-se:

1.6 - As funções, as vagas, a carga horária semanal, os vencimentos, o nível de escolaridade e Requisitos e taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

Funções	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos	Nível de Escolaridade e Requisitos	Taxa Inscr. R\$
	AC	PcD				
Professor de Educação Básica (Ensino Infantil e Ensino Fundamental I)	CR	-	De acordo com a necessidade de substituição	Referência Hora/Aula R\$ 23,98 h/a	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental; ou Curso Normal em Nível Médio, com habilitação específica para o Magistério nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental; ou Curso Normal em nível superior.	80,00

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Albertina, 06 de abril de 2022.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 100390/2022 DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO". A entrega de envelopes será impreterivelmente até às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2022 e a abertura dos mesmos às 09:00 horas do mesmo dia. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados.

O Edital completo encontra - se à disposição, na Seção Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Santos, 350, pelo telefone (17) -3664-8780, ou pelo www.aspasia.sp.gov.br no horário normal do expediente onde também serão fornecidas maiores informações.

Aspásia/SP, em 06 de abril de 2022.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP

CONTRATADO: SOCIEDADE DE GESTÃO EM CURSOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ÓRGÃO GESTOR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte cinco reais).

ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2022.

PROPONENTE: 04 (quatro).

Aspásia, em 05 de abril de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal desta cidade de Aspásia, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2022 - PROCESSO Nº 017/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e o Edital. HOMOLOGO E ADJUDICO nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, a seguinte empresa: A. L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 45.085.962/0001-29 com sede à Rua Holanda, nº 1780, Bairro Jardim Europa, na cidade de Santa Jales para FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, no valor de R\$ 65.303,34 (sessenta e cinco mil trezentos e três reais e trinta e quatro centavos).

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Aspásia (SP), em 05 de abril de 2022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017/2022
TOMADA DE PREÇO: 003/2022
CONTRATO: 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 - Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: A. L. CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rua Holanda, nº 1780 - Bairro: Jardim Europa
Cep: 15.703-198 - Jales - SP
CNPJ: 45.085.962/0001-29

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura estendendo-se até o dia 05 de abril de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.303,34 (sessenta e cinco mil trezentos e três reais e trinta e quatro centavos).

ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

Aspásia, em 05 de abril de 2022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 027/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal desta cidade de Aspásia, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 005/2022 - PROCESSO Nº 027/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e o Edital. HOMOLOGO E ADJUDICO nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, seguinte empresa: LAÉRCIO BALDI ME, CNPJ Nº 04.990.712/0001-56 com sede na Rua Recife, nº 220, Parque Vila Nova, na cidade de Fernandópolis para FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RED PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, no valor de R\$ 344.965,26 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Aspásia (SP), em 05 de abril de 2022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro



PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

expediente

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:





EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 027/2022
TOMADA DE PREÇO: 005/2022
CONTRATO: 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 – Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: LAERCIO BALDI ME
Rua Recife, nº 220 – Bairro: Parque Vila Nova
Cep: 15.612-056 – Fernandópolis -SP
CNPJ: 04.990.712/0001-56

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura estendendo-se até o dia 05 de abril de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 344.965,26 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

ASSINATURA: 05 de abril de 2.022.

Aspásia, em 05 de abril de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022
PREGÃO 007/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa A. GITTI & CIA LTDA ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de combustível e reagente químico destinado a frota de veículos e máquinas desta municipalidade e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso elou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 06 de abril de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO
FORMA ELETRÔNICA Nº. 003/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/22

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando o registro de preços para fornecimento de materiais de enfermagem para rede de saúde do município de Urânia/SP.

Recebimento das Propostas: Até às 9 Horas Do Dia 27/04/2022; Abertura e Julgamento das Propostas: 9 Horas às 09 horas e 30 minutos do dia 27/04/2022 e Início Da Sessão da Disputa de Preços: 9 horas e 30 minutos do dia 27/04/2022.

O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMU(www.urania.sp.gov.br). Informações: Prefeitura – Av. Brasil, nº390, fone/fax (17) 3634-9020, de 2º a 6ª feira, das 8h30 às 11h30 e 13h00 às 16h00 ou pelo e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 05 de abril de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

Processo Administrativo 058/2022 - Processo Licitatório 015/2022 - Pregão 008/2022 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades do setor de assistência social desta municipalidade. Termo de rerratificação. 1 – Onde se lê: Data: 12 de Abril de 2022, passa a se ler: Data: 19 de Abril de 2022. 2 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Urânia, 06 de abril de 2.022 – Márcio Arjol Domingues – Prefeito.



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022
PREGÃO 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa A GITTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.557.438/0001-43, estabelecida na Avenida Brasil, nº 684, Centro, na cidade de Urânia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE MUNHOZ GITTE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 25.610.702-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.291.208-57, residente e domiciliado na Rua das Cariotas, 293, Recanto das Palmeiras, na cidade de Urânia, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 007/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E REAGENTE QUÍMICO**, destinadas a frota da Prefeitura do Município de Urânia, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	BALDE	100	ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de óxido de nitrogênio Automotivo, balde com 20 litros cada.	100,00	10.000,00
2	LITRO	200.000	Óleo diesel S 10 , contendo baixo teor de enxofre de 10 miligramas para cada 1.000.000 de miligramas do produto.	7,13	1.426.000,00
3	LITRO	350.000	Óleo diesel S 500 , contendo 500 mg/g ou PPM (partes por milhão) de teor máximo de enxofre.	7,05	2.467.500,00
4	LITRO	30.000	Etanol Hidratado , composto entre 95,1% a 96% de etanol e o restante água.	5,28	158.400,00
5	LITRO	100.000	Gasolina Comum C , classificação Norma ABNT-NBR 14725-2:2010.	7,48	748.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.809.900,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/04/2022, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 06 de abril de 2022.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

A. GITTI & CIA LTDA
(empresa detentora da ata)



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO nº. 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública na escrituração contábil, elaboração das demonstrações contábeis, acompanhamento orçamentário financeiro, patrimonial e econômico, bem como envio de dados informatizados aos órgãos de controle, e-social e demais serviços atinentes a atividade da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses de acordo com o termo de referência e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora no certame: FERNANDO FRANÇA CONSULTORIA & GESTÃO PÚBLICA - EIRELI, estabelecida na Rua Aimorés, nº. 1522 – Centro, na cidade de Pontalinda(SP), CNPJ. 34.336.532/0001-16, o ITEM 01 - o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

CÂMARA Municipal de MESÓPOLIS (SP), em 06 de Abril de 2022.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: Fiorilli Software LTDA

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: Constitui objeto deste contato o licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Folha de Pagamentos, Sistema de Controle interno e suporte técnico.

O termo "Programa" significa o programa original e todas as cópias completas ou parciais do mesmo. Um Programa consiste em instruções legíveis por máquina, seus componentes, dados, conteúdo audiovisual (tal como imagens, texto, gravações ou figuras) e materiais licenciados relacionados.

VALOR: de R\$ 14.328,00 (quatorze mil trezentos e vinte e oito reais) correspondente a locação dos sistemas será pago em doze parcelas mensais iguais, do valor de R\$ 1.194,00 (um mil e cento e noventa e quatro reais) cada uma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Categoria Econômica: 3.3.90.39.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2022 a 31 de Março de 2023

Câmara Municipal de Mesópolis, em 01 de Abril de 2022

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: FERNANDO FRANÇA CONSULTORIA EMPRESARIAL & GESTÃO PÚBLICA EIRELI.

Processo: 001/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de contabilidade pública na escrituração contábil, elaboração das demonstrações contábeis, acompanhamento orçamentário financeiro, patrimonial e econômico, bem como envio de dados informatizados aos órgãos de controle, e-social e demais serviços atinentes a atividade da Câmara Municipal pelo período de 12 meses de acordo com o termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Categoria Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 06 de Abril de 2022

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara

MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO

Boa Vista SCPC anuncia mudança no prazo de exibição do registro de débito em São Paulo



A Boa Vista SCPC está sempre atenta às mudanças na legislação que impactam a negatificação e o negócio dos seus associados.

Por isso, informamos que houve o julgamento conjunto das ADI's nº 5224, 5252 e 5273 que tratavam a inconstitucionalidade da Lei 15.659/2015 do estado de São Paulo, a qual estabelecia, entre outras obrigações, a obrigatoriedade do envio da notificação por meio de Aviso de Recebimento e da ADI nº 5978, que alegava a inconstitucionalidade da Lei 16.624/2017, também do estado de São Paulo, e autorizava o envio de notificação sem AR e na modalidade digital, porém, exigia um prazo de exibição do registro da dívida somente após 20 dias.

Importante frisar que a comunicação com AR já não era mais obrigatória no estado de São Paulo desde dezembro de 2017, uma vez que a Lei 16.624/2017 deixou de exigir-la. Dessa forma, em decorrência do julgamento, a única alteração que a decisão traz da atual forma de comunicação para os consumidores do estado é a padronização dos prazos dentro do país. Sendo assim, desde 17 de março de 2022, houve a alteração do prazo de exibição do registro de débito de 20 para 10 dias no estado de São Paulo.

Essa alteração traz melhores resultados em recuperação do crédito para nossos clientes, e nesse sentido, destacamos:

- Aumento na antecipação de 3,86 pontos percentuais, correspondentes a 48% dos créditos notificados;
- Mais agilidade na aproximação do cliente visto que as ações pós-negatificação serão antecipadas;
- Priorização no pagamento do débito notificado, uma vez que 60% dos consumidores tendem a pagar o primeiro registro.

ASSOCIATIVISMO

ACIJ auxilia os empresários sobre a LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados pode parecer apenas mais uma lei que entrou em vigor, porém a LGPD já desperta a atenção de gestores por conta de vários pontos de impacto.

A lei foi sancionada em agosto de 2018 e passou a vigorar em setembro de 2020. Ela regula o tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, trazendo mais segurança para todos.

Para as empresas, o primeiro impacto está diretamente relacionado nos custos, tanto para sua implementação quanto para as penalidades que já são aplicadas desde agosto de 2021. A legislação brasileira prevê multas de até 2% do faturamento total de uma organização limitada a R\$ 50 milhões por infração.

Outro impacto é referente ao monitoramento das informações, uma vez que abrangendo tanto dados físicos quanto digitais, é preciso realizar as adequações necessárias na infraestrutura de TI.

A coleta de dados precisa ser mapeada e fundamentada em bases legais, assim como seu compartilhamento e armazenamento, ou seja, haverá impacto direto na relação com os consumidores e nas estratégias de marketing, pois não há mais consentimento explícito. Toda autorização deve ser clara e objetiva.

Adequações que as empresas devem fazer:

- Se aprofundar no conhecimento da lei;
- Elaborar um planejamento baseado no levantamento de custos e necessidades;

- Nomear um responsável que deve compreender os processos da empresa e a legislação;

- Treinar a equipe, ensinando sobre a lei e seus impactos nas rotinas de trabalho;

- Mapear os processos rastreando toda coleta de dados, compartilhamento e destino final que seria o armazenamento ou forma de descarte;

- Adotar ferramentas de tecnologia e revisar a política de privacidade.

Pensando nisso, a Associação Comercial de Jales disponibilizou no site da entidade um material completo sobre a Lei Geral de Proteção de Dados para orientar e auxiliar seus associados no processo de adequação.

O arquivo pode ser acessado pelo link: <https://acijales.com.br/wp-content/uploads/2022/03/Cartilha-LGPD-2021.pdf>



REQUERIMENTO

Vereador Riva Rodrigues solicita à Prefeitura informações sobre convocação de aprovados em concursos em Jales

O vereador Riva Rodrigues (PP), em requerimento, questionou a Prefeitura de Jales quantos cargos públicos de provimento efetivo foram ocupados por pessoas aprovadas em certames.

Rodrigues comentou o requerimento: “É sabido por todos que o atual governo não fez nenhum concurso público, existia um impedimento legal, mas creio que no meio do ano tenhamos lançado mão de alguns concursos. De forma não oficial, uma pessoa do departamento de administração me disse que 100 servidores foram convocados nesse mandato. É importante mostrarmos para a população



uma comparação de quantas pessoas foram chamadas em 15 meses de mandato com 8 anos das administrações passadas”.

A vereadora Carol Amador (MDB) destacou a falta de funcionários na área da saúde: “Na área da saúde, além dos profissionais que foram aprovados no concurso, precisamos, urgentemente, que criem novos cargos na área da saúde, como técnicos de enfermagem e enfermeiros, porque as unidades estão trabalhando no limite. Nós trabalhamos com o mínimo, um enfermeiro e dois técnicos. Nesse [concurso] de 2017, tinha cargos para auxiliares de serviços gerais e

exclusivamente para faxina, mas as pessoas não assumem, elas são chamadas, mas elas não vão assumir o seu papel. A pessoa já passa e quer assumir como chefe”.

O parlamentar indagou quantos cargos efetivos foram ocupados por aprovados em concursos desde 2021, quantos cargos efetivos foram preenchidos nos mandatos de 2017-2020 e 2013-2016.

O requerimento foi enviado à Prefeitura, que tem até 15 dias úteis para encaminhar a resposta. Todos os requerimentos e respostas ficam disponíveis ao público no site da Câmara Municipal (www.jales.sp.leg.br)

OVOS DE PÁSCOA

Sebrae revela aumento de pequenos negócios que fabricam chocolates

Um levantamento feito pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) mostra que o número de pequenos negócios que fabricam produtos derivados de chocolate aumentou durante a pandemia de covid-19. Neste ano, a Páscoa, melhor momento para as vendas no setor, será comemorada em 17 de abril.

Segundo a entidade, a abertura de novos negócios na área aumentou 57% em 2021 em comparação com o resultado de 2019. Os dados foram obtidos a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que é formalizada pelos empreendedores no momento da abertura

do negócio.

Em relação ao faturamento, a pesquisa mostrou que 42% dos empreendedores venderam mais em 2020 – primeiro ano da pandemia – em relação a 2019.

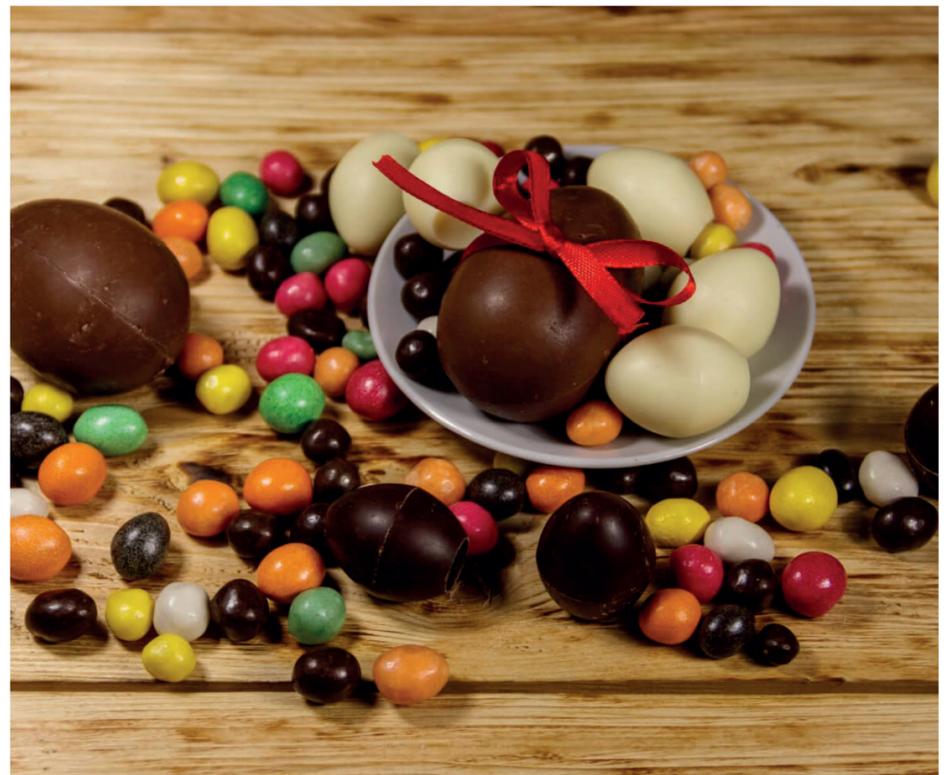
Os dados também indicam que o número de empresas abertas no setor foi maior do que o fechamento de firmas por três anos seguidos. Somente em 2021, foram registradas 2.397 aberturas e 883 encerramentos. A maioria dos negócios (2.319) foram abertos por microempreendedores individuais (MEIs). Os demais envolvem microempresas (72) e empresas de pequeno porte (6).

De acordo com o Sebrae,

o setor de chocolates atrai microempreendedores por ser uma área que não exige formação profissional prévia. Não são necessárias máquinas sofisticadas e a matéria-prima é acessível. Além disso, é um setor caracterizado pela facilidade em empreender, seja por necessidade ou por oportunidade.

A analista de competitividade do Sebrae Mayra Viana avalia que o crescimento do setor está relacionado à falta de barreiras para entrada no mercado.

“Temos um contingente de empreendedores que normalmente elaboram ovos e bombons a partir da barra de chocolate comprada pron-



ta, em sua própria casa, sem grande necessidade de máquinas e equipamentos. Estão incluídos também os doceiros ocasionais, que buscam uma renda extra em determinadas épocas do ano, como a Páscoa”, disse.

O Sebrae também oferece dicas para o microempreendedor alavancar suas vendas

na Páscoa. A entidade sugere o investimento em kits e cestas, antecipação do período de encomendas pelas redes sociais, apostas em embalagens que facilitem o transporte e também o planejamento da produção e logística.

Ovos mais caros No caso dos ovos de Páscoa vendidos em supermercados,

os produtos estão até 40% mais caros em relação ao ano passado, segundo pesquisa realizada pela Associação Paulista de Supermercados (Apas).

Pela expectativa do setor, os consumidores devem optar pelos ovos menores, de cerca de 250 gramas, além de chocolates e bombons.